



**Portaria nº 023, de 31 de Agosto de 2012.**

**Nomeia a servidora RITA HELENA MUNIZ MENDES a ocupar o cargo de Secretária Executiva e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 6º da Deliberação Plenária – DPL n.º 04/2012-CAU/GO, realizada em 31/08/2012, que autoriza o Presidente do CAU/GO a realizar remanejamento de empregados, conforme a necessidade do Conselho.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **RITA HELENA MUNIZ MENDES**, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para exercer o cargo de Secretária Executiva do CAU/GO, visando promover o regular funcionamento da estrutura básica e suporte de fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Goiás.

Art. 2º. A carga horária será de 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O salário base referencial é o definido na Deliberação Plenária - CAU/GO, n.º 01, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 4º. O regime contratual a ser aplicado será da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 1º de setembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 31 de Agosto de 2012.

  
**Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira**  
**Presidente do CAU/GO**